

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 585/GR/UFFS/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora EDINÉIA PAULA SARTORI SCHMITZ, Técnica de Laboratório/Área, Siape nº 1894471, da função de Coordenadora Administrativa, do *Campus* Realeza, Código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 793/GR/UFFS/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.021606/2023 82.

Art. 1º EXONERAR a servidora EDINÉIA PAULA SARTORI SCHMITZ, Técnica de Laboratório/Área, Siape nº 1894471, da função de Coordenadora Administrativa, do *Campus* Realeza, Código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 793/GR/UFFS/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.021606/2023-82. **(RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 615/GR/UFFS/2023)**

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 793/GR/UFFS/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor